



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ATA nº 38/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no auditório do ILA, às catorze horas, realizou-se a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Gabriela Silva, Marcelo Gobatto, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Laura Garcia Storino, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Cláudia Martins, Carla Klein, Kelli Machado, Wellington Machado, Matheus de Souza Salles, Juliana Rodrigues. Ausências justificadas: Isabel Mendes Faria. Conselheiros ausentes: Valter Fritsch e José Andrew Vieira Maio. Convidados: Rita Ribeiro, Mauricio Ramos Wadi, Juan da Silva Larrosa, Josiele Sodré, Jéssica Duval. Secretária: Adriana Moreira Silveira. A professora Elaine iniciou a reunião com o único ponto de pauta: **Aprovação dos alunos que ficaram para fazer exame nas férias e/ou no início do período letivo 2/2023, disciplina Práticas do Ensino de Literatura**: A professora Elaine informou que conversou com o professor Artur, informando sobre o descontentamento dos estudantes pelo fato de ele não ter atendido os prazo previsto no calendário letivo e solicitando uma explicação para o ocorrido. Elaine também fez uma consulta à Pró-Reitora de Graduação sobre o pedido de aprovação sumária dos alunos, confirmando que não há embasamento legal para tal solicitação. O professor Artur foi convidado a participar desta reunião, mas preferiu encaminhar um texto ao conselho, com o seguinte conteúdo, lido por Elaine: "Ao conselho do ILA, Em face ao pedido de parte dos alunos da disciplina "Práticas do ensino de literatura", semestre 1.2023, sob minha responsabilidade, reconheço o atraso - em níveis e datas diferentes conforme a turma - na devolução das atividades do primeiro bimestre q causou atraso consequentemente na devolução das avaliações do segundo bimestre e do exame. Isso já foi comentado por mim nas aulas e avisado de, entre a devolução avaliada de uma atividade e a entrega da atividade seguinte, seria mantido um prazo mínimo de uma semana, já que as atividades compunham-se predominantemente de reescritas da atividade anterior. Apesar desse atraso, não há como aprovar todos alunos em exame ou duplicar notas, já que a reescrita é exatamente a possibilidade de o aluno revisar, tomar consciência das fragilidades de sua atividade e melhorar também sua nota, caso tenha sido baixa. Cabe destacar que alguns alunos pediram um aumento de prazo por mais diversos motivos, inclusive durante o temporal que atingiu Rio Grande e vários alunos (e inclusive eu) permaneceram sem luz durante dias. Todos alunos que pediram prazo esticado foram atendidos. Dessa forma, naturalmente já há alguns alunos que solicitaram e devem entregar ao longo dessa semana. A outros interessados, posso igualmente ampliar o prazo, para que consigam conciliar as tarefas desse semestre com o exame da disciplina. Coloco-me à disposição para outros eventuais esclarecimentos. Foi aberto espaço para discussão e manifestações dos conselheiros. Após ouvir as argumentações dos estudantes, esclarecimentos das coordenações e manifestações dos conselheiros, o Conselho encaminhou que o professor entre em acordo com os alunos por e-mail, com cópia para as coordenações, indicando o prazo para a entrega dos trabalhos, com acompanhamento de todo processo pelas coordenações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001359/2023-05

SEI nº 0103856